



---

**INTERESSADO:** SRE - CAU/ES

---

**PROTOCOLO:** 1615768/2022

---

**ASSUNTO:** FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA

---

**DELIBERAÇÃO Nº 058/2022 – CEP-CAU/ES**

---

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória– ES, na 95ª reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando-se o entendimento contido na Deliberação da CEP-CAU/BR nº 81/2018, sobre o art. 28 da Resolução nº 28/2012, de que uma das condições para manutenção do registro da pessoa jurídica no CAU é estar com sua situação de inscrição no CNPJ como "ATIVA" junto à Receita Federal, sendo essa a comprovação de habilitação e regularidade perante o poder público para se apresentar, atuar e praticar atos, públicos ou privados;

Considerando-se o art. 28 da Resolução CAU/BR nº 28, de 2012, que definiu em seu parágrafo único que será admitida a baixa de ofício nos casos em que a pessoa jurídica deixe de preencher as condições para a manutenção desse registro;

Considerando-se que a fundação Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA- CNPJ nº 27.414.879/0001-74 está INAPTA desde 12/06/2015 e foi BAIXADA POR INAPTIDÃO dia 19/07/2021, conforme consulta ao site da Receita Federal;

Considerando que o RRT de cargo-função nº 816374 foi baixado de forma automática e que o RRT de cargo-função nº 970525 ainda não foi baixado pelo profissional;

Considerando-se que foi inserida a data de término no registro da fundação conforme art. 2º do Ato Declaratório Executivo nº 40, de 09 de junho de 2015;

**DELIBEROU:**

Por determinar a baixa da FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, conforme disposto no art. 2º do Ato Declaratório Executivo nº 40, de 09 de junho de 2015, com data de início 12/06/2015 e efetivar a baixa por ofício do RRT de cargo-função nº 970525;



Vitória, 05 de outubro de 2022.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES